



Requerimento Nº 1419/2025

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de Comitê Municipal de Prevenção à Tortura, com membros independentes que realizem visitas regulares a abrigos, delegacias, instituições de acolhimento e unidades socioeducativas, com relatórios públicos e recomendações técnicas, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação de Comitê Municipal de Prevenção à Tortura, com membros independentes que realizem visitas regulares a abrigos, delegacias, instituições de acolhimento e unidades socioeducativas, com relatórios públicos e recomendações técnicas, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A proteção contra a tortura e os tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes é um **direito fundamental**, previsto em tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a **Convenção contra a Tortura da ONU** e o **Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura (OPCAT)**, além de estar garantido pela **Constituição Federal de 1988**.

No âmbito local, o município tem o dever de **implementar mecanismos que fortaleçam a prevenção, a fiscalização e a denúncia de possíveis violações de direitos** em locais onde indivíduos se encontram sob custódia do Estado ou em situação de vulnerabilidade.



A criação do **Comitê Municipal de Prevenção à Tortura** em Itapevi representa um importante avanço no fortalecimento das políticas públicas de **direitos humanos, transparência e responsabilidade institucional**, promovendo:

- **Visitas regulares, independentes e sem aviso prévio** a espaços de privação de liberdade ou acolhimento institucional;
- Produção de **relatórios públicos** com dados, análises e recomendações técnicas sobre as condições dos locais visitados;
- **Articulação com órgãos do sistema de justiça, conselhos municipais, Ministério Público e Defensoria Pública;**
- Acompanhamento de **casos de denúncias de maus-tratos, negligência ou violência institucional;**
- Proposição de **ações educativas e preventivas** voltadas a servidores públicos e gestores dessas instituições.

Além de ser um instrumento de **fiscalização e controle social**, o Comitê fortalece a **participação cidadã**, a **transparência administrativa** e a **garantia de direitos das populações mais vulneráveis**, especialmente crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos, mulheres, pessoas em situação de rua e internos do sistema socioeducativo.

Diante da importância da proposta, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento e o seu devido encaminhamento ao Poder Executivo, com vistas à **criação do Comitê Municipal de Prevenção à Tortura em Itapevi**, como instrumento permanente de monitoramento, proteção e promoção dos direitos humanos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KNB6WW44GF1A726S>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KNB6-WW44-GF1A-726S

